



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA Nº 429/2014

Súmula: Nomeia a Comissão Eleitoral responsável pela eleição da CIPA, Gestão 2014/2015.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos da NR-05, que trata da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).

Resolve

Art. 1º. Nomear os servidores municipais a seguir identificados, para compor a CE - Comissão Eleitoral responsável pela organização e acompanhamento da eleição da CIPA, Gestão 2014/2015:

- I. Claudinei Gimenes – Técnico em Segurança do Trabalho (Presidente)
- II. Claudemar Ignácio da Rosa – Chefe do Departamento de Recursos Humanos (Secretário)
- III. Fábio Oliveira de Lucca – Secretário Municipal de Administração (Membro)

Art. 2º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2014.


GERALDO MAURÍCIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

